



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 651/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, estude a possibilidade de aderir ao projeto "banho solidário".

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 15 de julho de 2019.

DR. HERY KATTWINKEL
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que cabe ao poder público municipal promover através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos a definição, a articulação e a operação de políticas de preservação e ampliação de ações voltadas aos direitos humanos, temáticas de gênero e raciais, contemplando os grupos vulneráveis, na medida dos recursos disponíveis, respeitando as finalidades dos demais órgãos do Executivo Municipal e a articulação com órgãos da administração federal, estadual e municipal, bem como com entidades não governamentais, entidades privadas e a sociedade civil.

Considerando que nesse contexto, atendendo solicitação de munícipes que procuraram este Vereador, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, estude a possibilidade de aderir ao projeto "banho solidário".

Considerando que estimular a autoestima e a inclusão social, contribui para a melhoria da qualidade de vida e saúde das pessoas em situação de rua, oferecendo banhos, toalha, produtos de higiene, roupas limpas, um lanche para saciar a fome e cortes de cabelo e barba.

Considerando que o local onde poderia ser realizada essa ação solidária de banho e higiene pessoal, em um veículo adaptado com chuveiros e pia, sendo sua aquisição, através de parceria público e privado.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, estude a possibilidade em tela.

